



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
18 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 234/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007330	LAUDIA BORGES MENDONÇA DOS SANTOS	12º
0011380	ELIZANGIA DOS SANTOS MORENO	13º
0006700	ELIZABETE GUIMARÃES DA COSTA	14º
0011230	HÉLLIDE TÂNY PAIXÃO DE SOUZA	15º

Justificativa: 02 vagas para atender a demanda na sala de atendimento educacional especializado/AEE em atendimento aos alunos PCDs, ressaltando que a quantidade se baseia no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que será aberta uma sala na Escola Municipal São Sebastião e outra sala na Escola Municipal Professora Ivonne Tramarim de Oliveira, sendo que as salas na Escola Profª Ivonne Tramarim de Oliveira terão atendimento nos períodos matutino e vespertino, já na Escola Municipal São Sebastião por ora somente no período vespertino, 01 vaga para CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva em substituição a professora Ana Ruthy Camargo Silva que entrará de licença prêmio, 01 vaga para Escola São Sebastião devido a abertura de nova turma em virtude do número de alunos acima do estabelecido em Portaria/SME e resoluções do CEE/MT o que compromete o processo de ensino e aprendizagem, e devido a unidade de ensino estar recebendo muitos alunos transferidos de outros municípios.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2022 - FÉRIAS REGULARES LEONORA OLIVEIRA PINTO SCHAFFER**DE 18 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 10/01/2021 a 10/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Leonora Oliveira Pinto Schaffer**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, funcionária eletiva no cargo de Conselheira Tutelar, a serem usufruídas no período de 31/05/2022 à 29/06/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 261/2022 - LOTAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARIA JOSÉ SOUZA GONÇALVES**DE 18 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de servidora publica municipal, e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora Maria José Souza Gonçalves esteve, nos últimos anos, gozando de licença sem remuneração por um período e, além disso, a referida servidora figura em processo administrativo, ainda não concluso, para apurar possibilidade de abandono de cargo em virtude de não ter reassumido suas funções após o término da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2022/SME, e Ata de Reunião nº 040/2022.

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora pública Senhora Maria José Souza Gonçalves, ocupante do Cargo de Professora 30h sob matrícula nº 4400, na CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

CONTRATO Nº 063/2022 - CONSTRUTORA AMIL LTDA**CONTRATO Nº 063/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CONSTRUTORA AMIL LTDA	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 005/2022	DATA: 17/05/2022
OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Lotamento Casa Blanca.	
VALOR: R\$ 1.028.624,17 (um milhão vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).	
VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 17/05/2023	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 95 Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras Função/Subfunção: 15.452 Urbanismo/serviços urbanos Programa/Projeto Atividade: 1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**18 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 234/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007330	LAUDIA BORGES MENDONÇA DOS SANTOS	12º
0011380	ELIZANGIA DOS SANTOS MORENO	13º
0006700	ELIZABETE GUIMARÃES DA COSTA	14º
0011230	HÉLLIDE TÂNY PAIXÃO DE SOUZA	15º

Justificativa: 02 vagas para atender a demanda na sala de atendimento educacional especializado/AEE em atendimento aos alunos PCDs, ressaltando que a quantidade se baseia no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que será aberta uma sala na Escola Municipal São Sebastião e outra sala na Escola Municipal Professora Ivonne Tramarim de Oliveira, sendo que as salas na Escola Profª Ivonne Tramarim de Oliveira terão atendimento nos períodos matutino e vespertino, já na Escola Municipal São Sebastião por ora somente no período vespertino, 01 vaga para CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva em substituição a professora Ana Ruth Camargo Silva que entrará de licença prêmio, 01 vaga para Escola São Sebastião devido a abertura de nova turma em virtude do número de alunos acima do estabelecido em Portaria/SME e resoluções do CEE/MT o que compromete o processo de ensino e

aprendizagem, e devido a unidade de ensino estar recebendo muitos alunos transferidos de outros municípios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo

12.001.15.122.0000.0.000. Administração Geral

12.001.15.122.0001.0.000. GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO

12.001.15.122.0001.2.024. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

464 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo

12.001.15.122.0000.0.000. Administração Geral

12.001.15.122.0001.0.000. GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO

12.001.15.122.0001.2.024. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

462 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de Maio de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital do Chamamento Público 001/2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 001/2022, tem por Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados, de forma a dar a cobertura dos serviços médicos a ser oferecido pelo MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, nas áreas de Médico especialista: Cardiologista, Cirurgião Vascular, Cirurgião Dentista especialista em Endodontia (Canal), Endocrinologista, Fonoaudiologista, Neurologista, Pediatria, Terapeuta Ocupacional e Ortopedista, conforme especificações determinadas no edital Chamamento Público nº 001/2022.

HOMOLOGAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão Social: **T.M.G. GUERREIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.721.936/0001-40.**

LIS MOTA GONÇALVES VIANA, INSCRITA NO CPF: 090.543.526-55.

Item	Código/ Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Valor Total
9	68384 - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA ENDOCRINOLOGIA	1200	UND	147,77	177.324,00

Razão Social: **LUCIANA ABREU HORTA, INSCRITA NO CNPJ: 21.842.954/0001-11.**

Item	Código/ Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Valor Total
7	58336 - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - TIPO CIRURGIAS: CIRURGIÃO VASCULAR	1296	UND	152,64	197.814,96

Razão Social: **LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.609.342/0001-80.**